II PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT FLORIANÓPOLIS / SANTA CATARINA

- O II Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT foi elaborado pela Câmara Técnica de Elaboração, Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, instituída pelo Decreto Municipal Nº 15.067, de 18 de agosto de 2015, sendo discutido e aprovado na II Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2015, na cidade de Florianópolis. Revisado em julho de 2019 pela atual gestão do Conselho Municipal de Direitos LGBT foi decretado sob o número 20.522 em 24 de julho de 2019.
- Os eixos estão estruturados em: 1) saúde; 2) previdência social, trabalho e emprego; 3) turismo, cultura e esportes; 4) educação; 5) segurança; 6) comunicação e 7) assistência social.

Ações

Órgãos Responsáveis

Parceiros

Prazo

■ 1 EIXO SAÚDE

Promoção de sensibilização e de formação continuada das(os) profissionais da saúde nas temáticas de: gênero, orientação sexual, identidade de gênero e violências sexistas, lesbofóbicas, homofóbicas, bifóbicas e transfóbicas.

Atendimento específico e tratamento de forma igualitária e universal à população LGBT.

Implementação e aperfeiçoamento das ações de enfrentamento às IST, HIV/Aids e Hepatites Virais.

■ Metas 2019/2020/2021

Promoção de sensibilização e de formação continuada das(os) profissionais da saúde nas temáticas de: gênero, orientação sexual, identidade de gênero e violências sexistas, lesbofóbicas, homofóbicas, bifóbicas e transfóbicas.

- 1.1.1 Promover formação continuada junto às equipes técnicas multiprofissionais e gestoras de toda rede de saúde do SUS (Secretaria da Saúde, abrangendo os serviços de atenção primária, secundária e terciária, no que diz respeito ao município), rede suplementar do município, penitenciária e conselho municipal de saúde Meta 2020
- 1.1.3 Consultar o Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais LGBT, instituída por meio da Lei Nº 10.018/2016,para a elaboração das atividades de formação continuada. Permanente

Atendimento específico e tratamento de forma igualitária e universal à população LGBT.

- 1.2.1 Fomentar a adequação dos cadastros/fichas/sistemas físicos e eletrônicos de atendimento da rede SUS. Meta 2021
- 1.2.2 Gerar dados, produzir e divulgar periodicamente informações sobre a população LGBT no município, baseados nos novos campos de preenchimento dos documentos listados na ação 1.2.1. Meta 2022
- 1.2.4 Apoiar, fortalecer e expandir para todos os serviços de atenção primária e secundária o projeto de "Ambulatório de atendimento integral de pessoas travestis e transexuais na atenção primária", iniciado no Centro de Saúde da Lagoa da Conceição em 2015, vinculado à Residência em Medicina da Família e Comunidade e à Secretaria Municipal de Saúde, em 2017 mudado para o Centro de Saúde do Saco Grande e em 2019 regionalizada no Centro de Saúde do Estreito e do Campeche.

Atendimento específico e tratamento de forma igualitária e universal à população LGBT.

■ 1.2.8 Produzir em parceria com os movimentos sociais LGBT material educativo e informativo utilizando linguagens e formatos acessíveis, adotando as terminologias e definições incorporadas na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência sobre os temas:

Prevenção de doenças;

Direitos e saúde sexuais e reprodutivos;

Prevenção delST, HIV/Aids e Hepatites Virais;

Promoção da saúde da população LGBT.

Meta 2020

Atendimento específico e tratamento de forma igualitária e universal à população LGBT.

- 1.2.12 Consultar os movimentos sociais LGBT e o Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais para idealização, construção e implementação dos programas, projetos, ações e serviços voltados à promoção, prevenção e atenção à
- 1.2.14 Desvincular o sexo/gênero como fator condicional para exames, tais como: PSA, USG transvaginal, mamografias, preventivos entre outros.saúde e aos direitos da população LGBT. Meta 2021

Implementação e aperfeiçoamento das ações de enfrentamento às IST, HIV/Aids e Hepatites Virais

- 1.3.1 Sensibilizar e instrumentalizar gestoras(es) dos Programas Municipais de Saúde e profissionais da Rede Especializada para incluir em seus programas metas, ações específicas e alocação de recursos direcionados à prevenção das IST, HIV/Aids e Hepatites Virais junto à população LGBT, Homens que fazem Sexo com Homens HSH, Mulheres que fazem Sexo com Mulheres MSM, Homens que fazem Sexo com Homens e Mulheres HSHM e Mulheres que fazem sexo com Mulheres e Homens MSMH.
- 1.3.2 Apoiar no âmbito do município a realização continua de atividades de prevenção às IST, HIV/Aids e Hepatites Virais, incluindo as tecnologias vigentes tais como a profilaxia Pré-exposição PREP, a Profilaxia Pós Exposição PEP, testagem rápida, bem como outras que promovam o diagnóstico de HIV, sífilis e hepatites.

Implementação e aperfeiçoamento das ações de enfrentamento às IST, HIV/Aids e Hepatites Virais

- 1.3.4 Realizar campanha municipal de incentivo ao diagnóstico precoce de HIV e outras IST com testagem rápida direcionada à população LGBT, HSH, MSM, HSHM e MSMH. Meta 2019/2020
- 1.3.6 aprimorar e promover atenção integral à saúde da população LGBT que vive com IST, HIV/Aids e Hepatites Virais considerando os fatores gerais e específicos que contribuem para o aumento de suas vulnerabilidades. Meta 2019/2020
- 1.3.8 Ampliar a circulação e divulgação de materiais informativos sobre estratégias que favoreçam a qualidade de vida de pessoas (con)vivendo com HIV/Aids, produzidos pelos órgãos governamentais, organizações não-governamentais, associações, grupos e instituições de pesquisa que atuam na luta contra a Aids. Meta 2020

Plano Plurianual

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Lei Orçamentária Anual